



PORTARIA SEMAD Nº 0355/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 23 de junho à 15 de julho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	03
40.451-9	INÁCIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.451-3	AURISMENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-7	VILANI DE BRITO FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	02
40.465-4	ALMERY PEREIRA F. PATRIOTA	AGENTE DE ENDEMIAS	01

OK OK
OK OK
OK OK
OK OK
OK OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

18 / 07 / 2022

Amly 60.070-1

Funcionária

Tabira, 18 de julho de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

César Sousa Pessoa
Secretário de Administração
Tabira - PE